



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0445/2017

O papel do Ecoturismo como indutor de desenvolvimento econômico e social tem ficado cada vez mais claro, como podemos notar em estudo da Organização Mundial do Turismo, OMT: enquanto o turismo convencional registra um crescimento de 7,5% ao ano, o ecoturismo ultrapassa 20%. Desta forma, é muito importante apoiarmos, de forma estratégica e concreta, o ecoturismo em nossa cidade, especialmente nas regiões com grande potencial para tal.

O conceito não é novo: desde 1997, a Empresa Brasileira de Turismo, EMBRATUR, desenvolve o projeto de polos de Desenvolvimento de Ecoturismo no Brasil. De acordo com a instituição, os critérios para a delimitação de um polo ecoturístico são, essencialmente, os atrativos existentes, os tipos de atividades praticadas e a abrangência de diferentes unidades de conservação, entre as quais Parques Nacionais, Parques Estaduais e até propriedades particulares.

O Estado de São Paulo comporta uma das maiores áreas de mata atlântica tropical nativa do mundo situada em região metropolitana, o Parque Estadual Cantareira, que ainda assegura a proteção de mananciais e abriga espécies animais ameaçadas de extinção, como o bugio, o gato-do-mato, a jaguatirica, o gavião-pomba, entre outros.

Deste modo, a presente proposição visa reconhecer a importância da região da Cantareira para o ecoturismo municipal, em consonância com o reconhecimento já feito pelo Estado de São Paulo à região, com o Parque Estadual da Cantareira, de inegável beleza e vocação turística. É importante notar que o próprio Município de São Paulo, por meio de seu Plano Diretor Estratégico, no artigo 176, define o Ecoturismo como um de seus objetivos de desenvolvimento econômico sustentável.

Ao tornar a região da Cantareira um polo de Ecoturismo, a cidade de São Paulo provê ferramentas importantes para o desenvolvimento sustentável do turismo ecológico naquele espaço, possibilitando a construção de infraestrutura adequada, a educação ambiental, o apoio à preservação do meio ambiente e o suporte aos empreendedores e aos negócios sustentáveis, gerando oportunidades e desenvolvimento econômico.

Pelo acima disposto, peço a atenção dos Nobres Colegas para a apreciação da proposição e a sua aprovação, para que assim possamos apoiar o desenvolvimento econômico sustentável na região da Cantareira, uma das mais belas da cidade de São Paulo, mas também uma das regiões mais vulneráveis.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/08/2017, p. 66

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.